



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

DPE/MA
FOLHA Nº 19
PROC. Nº 167/20
RUB.
MAT: 236144
SETOR: Protocolo

Apostilamento nº 002/2020  
Contrato nº 004/2017  
Processo nº 113/2020

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 004/2017, QUE ABRIGA A GARAGEM E ARQUIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA ALFA ENGENHARIA LTDA, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado, Dr. **ALBERTO PESSOA BASTOS**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF n.º 099.288.187-03, residente e domiciliado, nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato nº **004/2017 de locação** do imóvel situado na Estrada da Vitória, 2409, Galpão 20, Fé em Deus, São Luís, que sedia a garagem e o arquivo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, abaixo relacionado:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO – REAJUSTE**

O presente apostilamento tem por objeto o **reajuste** do valor contratual, a partir de 01/02/2020, equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor do IGPM/FGV, em conformidade com a Cláusula Quarta – *Do Reajuste* - do Contrato nº 004/2017, do Parecer nº 031/2020- ASSEJUR/DPE, bem como da anuência dos contratados constante à fl. 49 dos autos.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Aplicando o reajuste previsto no presente apostilamento, o valor do supracitado contrato será atualizado para **R\$ 5.403,32 (cinco mil, quatrocentos e três reais e trinta e dois centavos)**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2020.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do Presente Termo de Apostilamento serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 339039-10 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/Locação de Imóvel; FR: 0101000000/0301000000.

DPE/MA  
FOLHA Nº 19  
PROC. Nº 16512  
RUB.  
MAT: 236144  
SETOR: Protocolo



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

2

**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, 03 de março de 2020.

  
**ALBERTO PESSOA BASTOS**  
Defensor Público-Geral do Estado